



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### CHAMADA PÚBLICA

---

- AVISO DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CREDENCIADO EM 02/06/2022

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

#### OUTROS AVISOS

---

- AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2022

#### INEXIGIBILIDADE

---

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022 - FMS
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDOS DAS INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 A 015/2022 - ARTISTAS

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUTAL - CONTRATO Nº 737/2021

#### APOSTILAMENTOS

---

- EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 737/2021 - NTO ASSESSORIA & CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LIMITADA

### RESCISÃO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLAR

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022  
RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto: Rota Item 7, Linha 5- Tamburil Turno MATUTINO - VESPERTINO – Veículo VAN. Credenciado: DORIVAN AFONSO NORTE 04302025557, CNPJ/CPF: 35.397.560/0001-06, Rua Ranulfo Costa, nº s/n, São Cristovão, Caculé- BA, CEP 46.300-000. Caculé – Bahia, 02 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022  
ESCOLAR**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: DORIVAN AFONSO NORTE 04302025557, CNPJ/CPF: 35.397.560/0001-06, Rua Ranulfo Costa, nº s/n, São Cristovão, Caculé- BA, CEP 46.300-000. Rota Item 7, Linha 5- Tamburil, Turno MATUTINO - VESPERTINO – Veículo VAN. Valor diário R\$ 313,74 (trezentos e treze reais e setenta e quatro centavos) e o valor global é de R\$ 43.923,60 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2022

Aos seis dias do mês de junho de 2022, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, sito à Praça Coração de Jesus, n° 191 – Centro – Caculé/BA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022-SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/06/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do registro de preços para eventual e futura aquisição de material de escritório e de expediente, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, deste município.

**F. RIBEIRO BRITO EPP**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ n° 19.913.591/0001-16, com endereço comercial na Avenida Padre Jose de Anchieta, n° 1511, Baraúna - CEP: 44.020-062 - Feira De Santana – BA, representada neste ato pelo Sr. Fernando Ribeiro Brito, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade n° 03.556.503-98 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 326.008.285-91.

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões 95 x 125 mm.	UND	10	STARPRINT	R\$ 3,85	R\$ 38,50
2	APAGADOR de quadro branco, corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	40	STARPRINT	R\$ 3,60	R\$ 144,00
3	APONTADOR DE LÁPIS com depósito, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido.	UND	600	GATTE	R\$ 0,21	R\$ 126,00
4	BANDEJA P/MESA, em plástico rígido com 3 divisórias	UND	200	MAXCRIL	R\$ 49,04	R\$ 9.808,00
5	BORRACHA para apagar escrita a lápis, branca, macia, dimensões 34 x 23 x 8 mm.	UND	800	MASTER	R\$ 0,26	R\$ 208,00
6	CALCULADORA, digital, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria.	UND	50	CLASSE	R\$ 16,00	R\$ 800,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA grossa na cor azul	UND	2500	COMPACTOR	R\$ 0,48	R\$ 1.200,00
8	CANETA HIDROGRÁFICA, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 12 (doze) unidades em cores sortidas.	UND	200	GATTE	R\$ 3,90	R\$ 780,00
9	CANETA MARCADORA, para escrita em CD e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 0,9 mm, cor azul, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: cartela com 01 caneta, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	150	JOCAR	R\$ 1,88	R\$ 282,00
10	CANETA SALIENTADORA, para textos, na cor fluorescente amarelo, gravado no corpo a marca do fabricante.	UND	400	GATTE	R\$ 1,20	R\$ 480,00
11	COLA A BASE DE SILICONE, em bastão tipo transparente, dimensão 3/8 polegadas x 300 mm, para aplicação em pistola elétrica.	UND	1000	TEKBOND	R\$ 0,62	R\$ 620,00
12	COLA BRANCA, de rótulo azul, embalagem de 1000grs.	UND	100	GLUCK	R\$ 8,58	R\$ 858,00
13	COLA COM GLITER, líquida, 35 grs cores variadas, adesivo a base de pva, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem plástica, com bico economizador, peso líquido 35 gramas, por unidade.	UND	250	ACRILEX	R\$ 3,26	R\$ 815,00
14	COLA EM BASTÃO, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido de 7,8 gramas.	UND	300	GATTE	R\$ 0,85	R\$ 255,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

15	COLA LIQUIDA BRANCA, adesivo a base de pva. Para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: plástico, com bico economizador, peso líquido 500 gramas.	UND	100	GLUCK	R\$ 4,36	R\$ 436,00
16	COLA LIQUIDA COLORIDA, a base de pva, nas cores primarias, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: caixa com 04 unidades plásticas, com bico economizador, de peso líquido 25 g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	100	BAMBINE	R\$ 5,37	R\$ 537,00
17	COLA PARA ISOPOR. Embalagem com 90 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	80	BAMBINE	R\$ 3,43	R\$ 274,40
18	COLA, líquida, a base de pva, branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com mínimo 40 g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	UND	300	GUCK	R\$ 1,04	R\$ 312,00
19	CORRETOR LÍQUIDO BRANCO, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml.	UND	300	FRAMA	R\$ 1,75	R\$ 525,00
20	LÁPIS CERA, dimensões 1,0 cm (diâmetro) x 9,0 cm (comprimento), com variação de +/- 0,5 cm. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	200	SERELEPE	R\$ 2,28	R\$ 456,00
21	LÁPIS ESTACA DE CERA, na cor azul marinho +/- 12cm diâmetro, cx com 12 und.	CX	15	ACRILEX	R\$ 6,50	R\$ 97,50
22	LÁPIS MINA GRAFITE, numero 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante.	UN	2000	SERELEPE	R\$ 0,26	R\$ 520,00
23	LÁPIS, DE COR, revestido em madeira, comprimento de 17,5cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	500	SERELEPE	R\$ 3,46	R\$ 1.730,00
24	PINCEL escolar redondo - pêlo de cabra, cabo plástico coramarela. Ref: 750/10	UND	50	LEO E LEO	R\$ 1,12	R\$ 56,00
25	PINCEL escolar redondo - pêlo de cabra, cabo plástico coramarela. Ref: 750/12	UND	50	LEO E LEO	R\$ 1,23	R\$ 61,50
26	PINCEL escolar redondo - pêlo de cabra, cabo plástico coramarela. Ref: 750/14	UND	50	LEO E LEO	R\$ 1,30	R\$ 65,00
27	PINCEL escolar redondo - pêlo de cabra, cabo plástico coramarela. Ref: 750/16	UND	50	LEO E LEO	R\$ 1,48	R\$ 74,00
28	PINCEL escolar redondo - pêlo de cabra, cabo plástico coramarela. Ref: 750/18	UND	50	LEO E LEO	R\$ 1,63	R\$ 81,50
29	PINCEL escolar redondo - pêlo de cabra, cabo plástico coramarela. Ref: 750/2	UND	50	LEO E LEO	R\$ 0,95	R\$ 47,50
30	PINCEL escolar redondo - pêlo de cabra, cabo plástico coramarela. Ref: 750/4	UND	50	LEO E LEO	R\$ 1,00	R\$ 50,00
31	PINCEL escolar redondo - pêlo de cabra, cabo plástico coramarela. Ref: 750/6	UND	50	LEO E LEO	R\$ 1,00	R\$ 50,00
32	PINCEL escolar redondo - pêlo de cabra, cabo plástico coramarela. Ref: 750/8	UND	50	LEO E LEO	R\$ 1,05	R\$ 52,50
33	PINCEL escolar redondo - pêlo de cabra, cabo plástico coramarela. Ref: 750/0	UND	50	LEO E LEO	R\$ 1,20	R\$ 60,00
34	PINCEL marcador permanente, para papel, diversas cores cx / 12.	CX	50	GATTE	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00
35	PINCEL, marcador permanente, ponta porosa, na cor azul, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10 por cento.	UND	50	GATTE	R\$ 1,80	R\$ 90,00
36	PINCEL, marcador permanente, ponta porosa, na cor verde, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10 por cento.	UND	50	GATTE	R\$ 1,80	R\$ 90,00
37	PINCEL, marcador permanente, ponta porosa, na cor vermelho, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10 por cento.	UND	50	GATTE	R\$ 1,80	R\$ 90,00
38	PINCEL, para quadro branco, cor azul, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo à marcado fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	UND	50	GATTE	R\$ 2,00	R\$ 100,00
39	PINCEL, para quadro branco, cor preta, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo à marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	UND	50	GATTE	R\$ 2,00	R\$ 100,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

40	PINCEL, para quadro branco, cor verde, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo à marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	UND	50	GATTE	R\$ 2,00	R\$ 100,00
41	PINCEL, para quadro branco, cor vermelha, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo à marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	UND	50	GATTE	R\$ 2,00	R\$ 100,00
42	RÉGUA em material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35mm de largura.	UND	200	WALEU	R\$ 0,73	R\$ 146,00
43	TINTA ARTÍSTICA, artesanal, cores variadas de acordo a necessidade, frasco de 35ml	UND	10	ACRILEX	R\$ 4,10	R\$ 41,00
44	TINTA ARTÍSTICA, mosaico 20ml embalagem c/ 12 cores sortidas. Podendo ser aplicadas em superfícies como madeira, gesso, cerâmica, vidro, papel rígido e cortiça.	UND	10	ACRILEX	R\$ 24,53	R\$ 245,30
45	TINTA GUACHE. Embalagem: caixa com 6 potes de 15 ml cada com cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	200	BAMBINE	R\$ 3,53	R\$ 706,00
46	TINTA PARA TECIDO, artesanal, cores variadas de acordo a necessidade, para ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos, frasco de 37 ml	UND	200	ACRILEX	R\$ 3,58	R\$ 716,00
<b>VALOR TOTAL: VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS.</b>						<b>R\$ 25.504,70</b>
<b>LOTE 2</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁLBUM FOTOGRÁFICO capacidade para 400 fotos no formato 10 x 15, capa formada por um cartão grosso de fibra vegetal 1550g/m2 revestida em papel couche brilhante 150g/m2, impresso e plastificado paisagem sortidos ical pt 1 um, o mioloé constituído de envelopes plásticos de polipropileno soldados termicamente em 2 réguas plásticas, por sua vez coladas e quente no interior da capa dura	UND	10	ICAL	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
2	CD-R VIRGEM, gravação a 40 x, 700 MB dados / 80 min. Áudio-capacidade para armazenagem de 700 MB de dados, ou 80 minutos de áudio. - velocidade de gravação ate 40 x, - face não gravavel fosca com identificação do fabricante.	UND	200	ELGIN	R\$ 1,80	R\$ 360,00
3	CLIPS PARA PAPEL, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades. -material conformenorma SAE 1010/20.	CX	200	CLIPS TOP	R\$ 2,16	R\$ 432,00
4	CLIPS PARA PAPEL, em aço niquelado, número 4/0. Material conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	200	CLIPS TOP	R\$ 2,16	R\$ 432,00
5	CLIPS PARA PAPEL, número 6/0 (seis), em aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades. - material conforme norma SAE 1010/20.	CX	200	CLIPS TOP	R\$ 2,88	R\$ 576,00
6	CLIPS PARA PAPEL, número 8/0 (oito), em aço niquelado. Embalagem: caixa com 25 unidades. - material conforme norma SAE 1010/20.	CX	200	CLIPS TOP	R\$ 2,16	R\$ 432,00
7	DVD-R, 4x, 4.7 Gb dados/120 min. Vídeo (SP), embalagem individual lacrada em caixa padrão cd.- padrão DVD-r (menos r) - capacidade para gravação de 4.7 gb de dados, ou 120 minutos de vídeo em qualidade SP.- velocidade de gravação ate 4 x - face não gravavel fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. - embalagem individual tipo jewel Box (caixa de cd com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, para ser utilizado como identificação e índice do conteúdo apos gravação sem abertura do estojo.	UND	200	MAXPRINT	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
8	ELÁSTICO DE LÁTEX OU BORRACHA natural, em especial amarelo+ aceleradores alta qualidade e resistência e durabilidade fabricado para uso em bancos, escritórios, papelerias, embalagens, fabricas, laboratórios, produtor rural, etc. Embalagem com 1 kg - n-18	PCT	15	MAMUTH	R\$ 20,75	R\$ 311,25
9	ENVELOPE colorido para convite, em geoline, dimensões 23 x13cm.	UND	1500	CELUCAT	R\$ 0,45	R\$ 675,00
10	ENVELOPE colorido para convite, em geoline, dimensões 23 x16cm.	UND	2000	CELUCAT	R\$ 0,45	R\$ 900,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

11	ENVELOPE, saco grande, em papel branco, 80 g, dimensões 310x 410 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre.	UND	2000	VIA BRASIL	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
12	ENVELOPE, saco médio, em papel branco, 80 g, dimensões 250 x 355 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre.	UND	2000	VIA BRASIL	R\$ 0,33	R\$ 660,00
13	ENVELOPE, saco pequeno, em branco, 80 g, dimensões 175 x 250 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre.	UND	2000	VIA BRASIL	R\$ 0,21	R\$ 420,00
14	ETIQUETA, auto-adesiva, para cd, diâmetro 115 mm, cor branca. Embalagem: caixa com 25 folhas de tamanho a4, 210 x 297mm, cada uma com 02 etiquetas, totalizando 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	50	COLACRIL	R\$ 12,00	R\$ 600,00
15	ETIQUETA, auto-adesiva, para impressora inkjet, laser, copiadora, dimensões 25,4 x 101,6 mm, cor branca, fixadas em folha de papel tamanho carta. Embalagem: caixa com 100folhas, com 20 unidades cada, totalizando 2000 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	50	COLACRIL	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
16	EXTRATOR, DE GRAMPO, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm.	UND	100	CARBRINK	R\$ 1,32	R\$ 132,00
17	FITA, ADESIVA, DUPLA FACE, com espuma resistente, dimensões entre 24,0 mm a 26,0 mm (largura) x 1,20 a 1,50 m (comprimento), para superfícies lisas e rugosas. Embalagem: roloprotegido por invólucro de plástico lacrado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	200	ADELBRAS	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
18	FITA, ADESIVA, fabricada em crepe, na cor bege, dimensão25 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, contendo a marca do fabricante.	UND	200	ADELBRAS	R\$ 4,10	R\$ 820,00
19	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, fabricada em celofane, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão12mm x 33m. Embalagem: unidade separada com material antiadesivo, contendo a marca do fabricante.	UND	200	ADELBRAS	R\$ 1,30	R\$ 260,00
20	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, dimensões 19 mm x 50m embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	200	ADELBRAS	R\$ 1,92	R\$ 384,00
21	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 50mm x 50 m. Embalagem: unidades separadas com material anti- adesivo, contendo a marca do fabricante.	UND	200	ADELBRAS	R\$ 4,73	R\$ 946,00
22	GRAMPEADOR METÁLICO, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapade aço norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	YINS	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
23	GRAMPEADOR METÁLICO, capacidade mínima para grampear 12 folhas de papel 75 g/m2, dimensões mínimas 140 x 37 x 50 mm, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm. De espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma SAE 1010/20,oxidação preta, faca aço norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100grampos 26/6, apoio da base em PVC.	UND	80	GATTE	R\$ 12,06	R\$ 964,80
24	GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificaçãodo produto e marca do fabricante.	UND	200	BRW	R\$ 4,93	R\$ 986,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

25	ISOPOR, em placa, espessura 10 mm, dimensões 1000 x 500 mm.	FLS	25	ISOPLAST	R\$ 2,40	R\$ 60,00
26	ISOPOR, em placa, espessura 15 mm, dimensões 1000 x 500 mm.	FLS	25	ISOPLAST	R\$ 3,75	R\$ 93,75
27	ISOPOR, em placa, espessura 20 mm, dimensões 1000 x 500 mm.	FLS	25	ISOPLAST	R\$ 5,00	R\$ 125,00
28	ISOPOR, em placa, espessura 30 mm	FLS	25	ISOPLAST	R\$ 7,50	R\$ 187,50
29	MASSA DE MODELAR, c/ 6 cores, c/ 90grs.	CX	250	MAGIX	R\$ 1,80	R\$ 450,00
30	PERFURADOR METÁLICO, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno.	UND	30	MASTERPRINT	R\$ 41,20	R\$ 1.236,00
31	PILHA PEQUENA RECARREGÁVEL, p/máquina fotográfica, c/ 2600 mah, AA.	UND	10	MOX	R\$ 10,00	R\$ 100,00
32	PISTOLA PARA REFIL DE COLA QUENTE, tamanho grande 110 e 120 w	UND	40	GATTE	R\$ 19,04	R\$ 761,60
33	PISTOLA PARA REFIL DE COLA QUENTE, tamanho médio, 110/220wts, preta. Com nome do fabricante.	UND	40	GATTE	R\$ 14,04	R\$ 561,60
34	PLACA DE EVA emborrachado, de diversas cores dimensões, 2mm 40x60cm.	FLS	1000	DUBFLEX	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
35	PLACA DE EVA, COM GLITER, emborrachado, várias cores.	FLS	1000	DUBFLEX	R\$ 3,21	R\$ 3.210,00
36	PRENDEDOR MACHO E FÊMEA, em material plástico, embalagem: com 50 unidades com dados de identificação marca do fabricante.	CX	10	YINS	R\$ 7,80	R\$ 78,00
37	TESOURA MODELO DOMESTICA, em aço polido, 8 (oito) polegadas, própria para cutelaria, cabo em plástico de alta resistência.	UND	100	GATTE	R\$ 5,70	R\$ 570,00
38	TESOURA PARA PICOTAR, 8 polegadas	UND	10	URS	R\$ 40,00	R\$ 400,00
39	TESOURA, MODELO ESCOLAR, em aço niquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência.	UND	150	GATTE	R\$ 1,60	R\$ 240,00
40	TNT-tecido não tecido, 100% polipropileno; 1,50MT.Cores variadas.	MT	10000	BIATEX	R\$ 1,65	R\$ 16.500,00
<b>VALOR TOTAL: QUARENTA E SEIS MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.</b>						<b>R\$ 46.094,50</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO n° 019/2022-SRP.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO n° 019/2022-SRP.

**2.2 -** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 -** O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;**
2. **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;**
3. **Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;**
4. **Prova de regularidade junto ao INSS;**
5. **Prova de regularidade junto ao FGTS;**
6. **Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.**

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA**

\_\_\_\_\_  
**FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

Aos seis dias do mês de junho de 2022, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, sito à Praça Coração de Jesus, nº 191 – Centro – Caculé/BA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/06/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do registro de preços para eventual e futura aquisição de material de escritório e de expediente, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, deste município.

**PATRICIA DA SILVA RODRIGUES - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.840.148/0001-30, com endereço comercial Rua Isaque Alves Dos Santos, nº 350, São Cristóvão, Caculé, Bahia, representado neste ato pelo Sr. Rosenildo Dos Santos Nunes, portador da cédula de identidade nº 04.685.996-90 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 477627995-91.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BLOCO, de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 38 x 51 mm, em papel sulfite, cores variadas. Embalagem: pacote com 4 blocos de 100 folhas cada.	PCT	200	JOCAR OFFICE	R\$ 3,40	R\$ 680,00
2	CADERNO BROCHURA, capa mole, com 48 folhas pautadas, dimensões 148 x 210 mm	UND	50	TILIBRA	R\$ 4,00	R\$ 200,00
3	CADERNO com espiral de 1/4, capa dura, com 96 folhas, dimensões 209 x 147mm.	UND	300	TILIBRA	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
4	CADERNO com espiral, 10 matérias, capa mole, 150 folhas, dimensões 203 x 280 mm.	UND	100	TILIBRA	R\$ 6,00	R\$ 600,00
5	CADERNO com espiral, capa dura com 200 folhas, dimensões 203 x 280 mm.	UND	100	TILIBRA	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
6	CADERNO DE CARTOGRAFIA, capa flexível c/ 48 fls.	UND	100	FORONI	R\$ 3,00	R\$ 300,00
7	CARTOLINA, dimensões 500 x 660 mm, cores diversas, gramatura 180 g.	UND	600	VMP	R\$ 1,00	R\$ 600,00
8	LIVRO ATA, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado	UND	150	TILIBRA	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

	tipograficamente, papel alta alvura 75 Gr/m2.					
9	LIVRO DE PONTO, tamanho ofício, capa dura c/100fls.	UND	100	TILIBRA	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
10	LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	100	TILIBRA	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
11	LIVRO, PROTOCOLO, encadernado com 100 folhas, dimensão 215x160 mm.	UND	100	TILIBRA	R\$ 7,00	R\$ 700,00
12	PAPEL CAMURÇA, cores variadas dimensões: 60x40.	FLS	500	VMP	R\$ 1,00	R\$ 500,00
13	PAPEL CARTÃO, diversas cores, dimensões: 60x40.	FLS	500	REIPEL	R\$ 1,00	R\$ 500,00
14	PAPEL CELOFANE, diversas cores, dimensões 50 x 80	FLS	500	CROMUS	R\$ 1,00	R\$ 500,00
15	PAPEL COLOR-SET, dimensões 90x60 cores variadas	FLS	500	VMP	R\$ 1,00	R\$ 500,00
16	PAPEL COUCHE branco, 180G/M2, formato a4, 210 x 297 mm. pacote com 50 folhas.	FLS	500	SUZANO	R\$ 0,30	R\$ 150,00
17	PAPEL CREPOM, liso, diversas cores, dimensões: 2,0x48cm.	FLS	500	VMP	R\$ 1,00	R\$ 500,00
18	PAPEL DE SEDA, diversas cores, dimensões: 48x60.	FLS	500	VMP	R\$ 1,00	R\$ 500,00
19	PAPEL DUPLA FACE, diversas cores, dimensões: 50x80.	FLS	500	VMP	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
20	PAPEL FOTOGRÁFICO, ultra brilho, dimensões de 210 x 297 mm, formato a4, gramatura de 220 g/m2. Embalagem: caixa com 10 folhas.	CX	300	NEW MEX	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
21	PAPEL KRAFT, natural, formato a4, gramatura 80, pacote com 50 folhas.	PCT	100	USAPEL	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
22	PAPEL KRAFT, pardo e resistente, bobinado, gramatura 80 g/m2, largura 1200 mm. Embalagem: embalagem com 50kg..	MT	300	SCRITY	R\$ 2,00	R\$ 600,00
23	PAPEL LAMINADO, diversas cores, dimensões: 44x59.	FLS	100	VMP	R\$ 2,00	R\$ 200,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

24	PAPEL LINHO, material apergaminhado, tipo off-set, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , tamanho a4, cor branco	FLS	150	USAPEL	R\$ 0,20	R\$ 30,00
25	PAPEL PARDO, c/ dimensões de 66x96.	FLS	100	SCRITY	R\$ 1,50	R\$ 150,00
26	PAPEL SULFITE, colorido, 75grs, embalagem c/100fls.	PCT	2.000	REPORT	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
27	PAPEL VERGÊ, material celulose vegetal, gramatura 180g/m, tamanho a4 210 mm x 297 mm, cores diversas (marfim, palha, creme, entre outras), 180 g/m, 50 folhas.	FLS	150	USAPEL	R\$ 0,20	R\$ 30,00
28	PAPEL, ALCALINO, alta alvura, formato a – 4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> . Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante.	RS	3.000	REPORT	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00
29	PAPEL, CARBONO, para escrita manual, na cor azul, dimensão 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas.	CX	150	GRAMP LINE	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
30	PAPEL, TIPO CONTACT, incolor, transparente, largura 45cm aprox.	MT	200	COLACRIL	R\$ 2,00	R\$ 400,00
31	PASTA ARQUIVADOR, em acetato, transparente c/ presilha, capa e contra capa, dimensões 235 x 350 mm, com dois furos para prendedor macho e fêmea.	UND	400	ACP	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
32	PASTA CATÁLOGO, capacidade para 100 plásticos. Capa de papelão revestido com plástico, na cor preta.	UND	400	ACP	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
33	PASTA CLASSIFICADOR, em PVC, transparente, c/ lombo de 07cm, dimensões 230 x 340 mm	UND	300	ACP	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
34	PASTA POLIONDA, transparente, com abas e elástico, dimensões 235 x 350 mm.	UND	500	ACP	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

35	PASTA REGISTRADORA A-Z, OFICIO LL, modelo tigrado, Forrado em papel monolúcido 75g plastificado, etiqueta dupla-face na lombada, ferragens de alta precisão e revestimento de fácil limpeza, Lombo Largo (LL), Espessura de 1,7mm	UND	1.500	FRAMA	R\$ 16,20	R\$ 24.300,00
36	PASTA SANFONADA, em PVC resistente, com 12 divisões, dimensões 385 x 275 mm.	UND	100	ACP	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
37	PASTA TIPO "L", em plástico transparente, tamanho ofício	UND	250	CRISTAL	R\$ 1,00	R\$ 250,00
38	PASTA, ARQUIVADOR, em papel cartão 280 g, plastificado, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 235 x 350 mm	UND	100	ACP	R\$ 3,00	R\$ 300,00
39	PASTA, CATÁLOGO, dimensões 247 x 332 mm, capacidade 50 envelopes de polietileno (PVC cristal), 04 parafusos para fixação, capa em papelão numero 18, revestido com material em PVC na cor preta com visor em PVC cristal para identificação.	UND	100	ACP	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
40	PASTA, CLASSIFICADOR, em papel cartão 280 g, plastificado, com aba e elástico, dimensões 235 x 350 mm	UND	100	ACP	R\$ 4,00	R\$ 400,00
41	PASTA, CLASSIFICADOR, em PVC, transparente, c/ lombo de 3cm, em PVC, dimensões 230 x 340 mm	UND	300	ACP	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
42	PASTA, SUSPENSA, em fibra marmorizada e plastificada, cor marrom, fabricada em papel cartão 350 gr, dimensões 235 x 360 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em lhos nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado.	UND	2.000	ACP	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

43	Prancheta em acrílico 24 x 34cm – cristal c/base e prendedor injetado em polietileno c/prendedor que não enferruje	UND	50	MULTICOR	R\$ 13,00	R\$ 650,00
44	Prancheta A4 de madeira MDF 33 x 23 cm, c/ base e prendedor que não enferruje.	UND	50	ACRIMET	R\$ 8,00	R\$ 400,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 139.990,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 019/2022-SRP.

**2.1** - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 019/2022-SRP.

**2.2** - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;**
2. **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;**
3. **Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;**
4. **Prova de regularidade junto ao INSS;**
5. **Prova de regularidade junto ao FGTS;**
6. **Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.**

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA**

\_\_\_\_\_  
**FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

Aos nove dias do mês de junho de 2022, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, sito à Praça Coração de Jesus, nº 191 – Centro – Caculé/BA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/06/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

**MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, com endereço comercial, a Rua da Bolívia, 223 – Quadra P Galpão 2 – Granjeiras Rurais Presidente Vargas, CEP: 41.230-195, Salvador - Bahia, representado neste ato pelo Sr. Ivan Correia Da Silva, portador da cédula de identidade nº 02.124.402-25, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 232.180.105-00.

LOTE 01 - ANTIMICROBIANOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	P.U. R\$	P. TOTAL R\$
1	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO. CX C/ 840 COMPRIMIDOS. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP.	60.000	Unichem	0,20	12.000,00
2	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250 MG / 62,5 ML / 5 MI SUSPENSÃO ORAL (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	FR.	3.000	e.m.s	11,00	33.000,00
3	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125 MG CX. C/ 30 COMPRIMIDOS (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP.	24.000	Ranbaxy	0,88	21.120,00
4	AMOXICILINA, 250 MG/ 5 ML CX C/ 50 FRs. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	FR.	3.200	Prati	3,70	11.840,00
5	AZITROMICINA 500 MG COMP.(MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP.	20.000	Pharlab	1,10	22.000,00
6	AZITROMICINA 600 mg (200 mg/5ml) pó para suspensão + diluente - após reconstituição 15 ml - (MEDCTO. GENÉRICO)	FR.	6.000	Pharlab	5,50	33.000,00
7	BENZILPENICILINA benzatina, pó para suspensão injeção 1.200.000 UI + diluente. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	AMP	3.000	Teuto	10,00	30.000,00
8	CEFALEXINA 500MG CX C/ 01 BLT X 10 COMPRIMIDOS. " (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP.	60.000	Aurobindo	0,40	24.000,00
9	CEFALEXINA, SUSP. ORAL 250MG/5ML CX C/ 50FRS X 60ML (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	FR.	2.000	Teuto	9,24	18.480,00
10	CEFTRIAXONA OU SIMILAR) 1 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (MEDCTO. GENÉRICO)	FR.	500	Aurobindo	4,98	2.490,00
11	CIPROFLOXACINO 500 MG GENÉRICO CX C/ 14 CPDS (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP.	60.000	Prati	0,28	16.800,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

12	SULFAMETOXAZOL + trimetoprima (400mg+80mg) comprimido, CX C/500 CPDS.(MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP.	12.000	Prati	0,25	3.000,00
13	SULFAMETOXAZOL + trimetoprima (800mg+160mg) . CX C/500 CPDS.(MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP	12.000	Prati	0,49	5.880,00
14	SULFAMETOXAZOL+trimetoprima, suspensão oral 40mg+8mg/ml fr. com 50mL.(MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	FR	1.500	Elofar	4,80	7.200,00
15	LEVOFLOXACINO 500 MG CPDO.(MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP	5.000	Prati	0,95	4.750,00
16	METRONIDAZOL, comprimido 250 mg. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP	12.000	Prati	0,22	2.640,00
17	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	FR	1.500	e.m.s	8,80	13.200,00
18	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO	COMP	6.000	uniao quimica	1,10	6.600,00

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 020/2022-SRP.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 020/2022-SRP.

**2.2 -** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 -** O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
4. Prova de regularidade junto ao INSS;
5. Prova de regularidade junto ao FGTS;
6. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA**

\_\_\_\_\_  
**FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2022

Aos nove dias do mês de junho de 2022, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, sito à Praça Coração de Jesus, n° 191 – Centro – Caculé/BA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022-SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/06/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

**SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ n° 19.841.791/0001-00, com endereço comercial, R E VI Marina, N° 353, Bairro Felícia, Vitória Da Conquista - Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Gildázio Cunha Junior, portador da cédula de identidade n° 06.884.164-70, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 925.048.175-68

#### LOTE 02 - ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	ACIDO fólico, comprimido 5 mg. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	60.000	COMP	NATULAB	R\$	0,07	R\$	4.200,00
2	ALBENDAZOL 400 MG C/ 1 CP. (MEDCTO. GENÉRICO)	8.000	COMP	PRATI	R\$	0,79	R\$	6.320,00
3	ALBENDAZOL suspensão oral frasco com 10mlcom 40mg/10ml. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	3.000	FR	GEOLAB	R\$	2,62	R\$	7.860,00
4	BETAMETASONA, DIPROPIONATO+FOSF. DISSODICO BETAMETASONA 5/2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL .(MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	4.000	AMP	CRISTALIA	R\$	9,30	R\$	37.200,00
5	BROMIDRATO DE FENOTEROL GTS 5MG/MLFR 20ML - berotec (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	1.000	FR	HIPOLABOR	R\$	2,35	R\$	2.350,00
6	CARBONATO DE CALCIO + VIT. D, COMPRIMIDO, 500 MG + 400 UI, CAIXA CONTENDO 33 BLÍSTERES COM 15 COMPRIMIDOS CADA. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	80.000	COMP	NATULAB	R\$	0,09	R\$	7.200,00
7	DEXAMETASONA 0,1% COLIRÍO FRASCO 5 ML	200	FR	UNIÃO QUIMICA	R\$	3,89	R\$	778,00
8	DEXAMETASONA 1% CREME CX C/50 BNG X10G DEXAMETASONA CREME 1MG/G 10G - (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	8.000	TB	GREENPHARMA	R\$	1,64	R\$	13.120,00
9	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDOS	3.000	COMP	TEUTO	R\$	0,36	R\$	1.080,00
10	DEXAMETASONA ELIX. CX C/ 50FRS X 120ML DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG/5 ML 120ML (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	200	FR	FARMACE	R\$	2,33	R\$	466,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

11	DEXAMETASONA INJETÁVEL 4 MG/ML CX C/100 AMP X 2,5ML (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	2.000	AMP	TEUTO	R\$	4,80	R\$	9.600,00
12	DEXCLORFENIRAMINA COMP. 2MG (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	24.000	UND	GEOLAB	R\$	0,12	R\$	2.880,00
13	DEXCLORFENIRAMINA CX C/ 50FRS X 100ML DEXCLORFENIRAMINA SOL. ORAL 2 MG/5 ML COM 100ML -(MEDCTO. GENÉRICO)	5.000	FR	FARMACE	R\$	2,84	R\$	14.200,00
14	DIGOXINA, comprimido 0,25 mg.(MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	8.000	COMP	PHARLAB	R\$	0,14	R\$	1.120,00
15	FLUCONAZOL 150 MG CX C/ 500 COMPRIMIDOS.(MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	6.000	COMP	MEDQUIMICA	R\$	0,77	R\$	4.620,00
16	FUROSEMIDA 40MG C/20 CPD. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	26.000	COMP	PRATI	R\$	0,16	R\$	4.160,00
17	FUROSEMIDA INJETAVEL 20 MG/ML AMP. 2ML (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	240	AMP	SANTISA	R\$	2,50	R\$	600,00
18	GLYCINE MAX ISOFLAVONAS DE SOJA C/ 30 CPS GELATINOSAS MOLES (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	6.000	COMP	VITAMED	R\$	1,98	R\$	11.880,00
19	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML 60 MG/ML (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	2.000	FR	NATULAB	R\$	2,93	R\$	5.860,00
20	IBUPROFENO 600 MG, CX COM 500 COMPRIMIDOS. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	60.000	COMP	PRATI	R\$	0,29	R\$	17.400,00
21	IBUPROFENO GOTAS 50 MG/ML FRASCO COM30 ML (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	3.000	FR	NATULAB	R\$	2,31	R\$	6.930,00
22	SULFATO ferroso 40 mg comprimido. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	60.000	COMP	NATULAB	R\$	0,07	R\$	4.200,00
23	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDOS C / 30 (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	10.000	COMP	MERCK	R\$	0,59	R\$	5.900,00
24	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG CX. COM 30 COMPRIMIDOS (MEDCTO. GENÉRICO)	10.000	COMP	MERCK	R\$	0,25	R\$	2.500,00
25	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDOS C / 30 (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	10.000	COMP	MERCK	R\$	0,29	R\$	2.900,00
26	LORATADINA 10 mg comprimido. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	10.000	COMP	VITAMEDIC	R\$	0,23	R\$	2.300,00
27	LORATADINA XAROPE FR 100ML 5 MG/ 5ML (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	1.600	FR	PRATI	R\$	4,04	R\$	6.464,00
28	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	8.000	COMP	BELFAR	R\$	0,16	R\$	1.280,00
29	METOCLOPRAMIDA GOTAS FR 10 ML 4MG/ML (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	1.500	FR	MARIOL	R\$	3,52	R\$	5.280,00
30	METRONIDAZOL CREME VAGINAL C/ APLICADOR 500 MG/ 5G C/ 50G (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	12.000	BIS	BELFAR	R\$	1,05	R\$	12.600,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

31	MICONAZOL, NITRATO, CREME VAGINAL a 2% Embalagem: bisnaga de 80g + aplicador ginecológico. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	12.000	BIS	HIPOLABOR	R\$	1,02	R\$	12.240,00
32	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	100	AMP	HIPOLABOR	R\$	1,15	R\$	115,00
33	MONONITRATO DE ISSOSSORBIDA 20 MG, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	8.000	COMP	BIOLAB	R\$	0,34	R\$	2.720,00
34	NAPROXENO SÓDICO 500 MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS (MEDCTO. GENÉRICO)	5.000	COMP	NEO QUIMICA	R\$	2,09	R\$	10.450,00
35	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL C/ CONTA- GOTAS FR 30ML (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	1.000	FR	PRATI	R\$	6,01	R\$	6.010,00
36	OMEPRAZOL, cápsula 20mg, BLISTER COM 14 CAPSULAS.(MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	120.000	COMP	PHARLAB	R\$	0,21	R\$	25.200,00
37	ONDANSETRONA 8 MG CX. COM 10 COMPRIMIDOS (MEDCTO. GENÉRICO)	8.000	COMP	LEGRAND	R\$	0,85	R\$	6.800,00
38	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2 MG/ML INJETÁVEL, ÂMPOLA CONTENDO 2 ML (MEDCTO. GENÉRICO)	3.000	FR	HALEXISTAR	R\$	3,24	R\$	9.720,00
39	ONDANSETRONA, CLORIDRATO, 4 MG CX. C/10 COMPRIMIDOS (MEDCTO. GENÉRICO)	8.000	COMP	CELLERA	R\$	1,20	R\$	9.600,00
40	PARACETAMOL GOTAS, 200 MG/ML, FR. COM 15 ML, SUSP. ORAL (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	3.000	FR	NATULAB	R\$	2,17	R\$	6.510,00
41	PARACETAMOL, comprimido 500mg. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	30.000	COMP	PRATI	R\$	0,24	R\$	7.200,00
42	PREDNISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO ORAL ADULTO E E PEDIÁTRICO (MEDCTO. GENÉRICO)	2.000	FR	PRATI	R\$	6,63	R\$	13.260,00
43	PREDNISONA 20mg, comprimido envelopado (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	30.000	COMP	VITAMEDIC	R\$	0,53	R\$	15.900,00
44	PREDNISONA 5mg comprimido envelopado. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	20.000	COMP	HIPOLABOR	R\$	0,13	R\$	2.600,00
45	SAIS para reidratação oral, pó para solução oral, envelope com 27,9 g, para 1Litro (padrão OMS). (MEDCTO. GENÉRICO)	3.000	ENV	NATULAB	R\$	0,79	R\$	2.370,00
46	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL GOTAS uso adulto e pediátrico (sol. de cloreto de sódio 9 mg/ml + clor. de benzalcônio 0,1 mg/ml) FRASCO30 ml ou 45 ml (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	1.500	FR	NATULAB	R\$	1,31	R\$	1.965,00
47	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%)	200	TB	PRATI	R\$	9,43	R\$	1.886,00
48	SULFATO FERROSO gotas fasco com 30ML, 25 mg de ferro elementar (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	1.200	FR	NATULAB	R\$	1,51	R\$	1.812,00
49	TIAMINA, CLORIDRATO DE, 30 MG, CX COM 30 COMPRIMIDOS (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	8.000	COMP	PRATI	R\$	0,29	R\$	2.320,00
50	VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO CX. COM 30 COMPRIMIDOS	6.000	COMP	TEUTO	R\$	0,29	R\$	1.740,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

51	VITAMINA C 500 MG/ 5 ML, ÂMPOLAS COM 5ML INJETÁVEL. EMBALAGEM HOSPITALAR (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	2.000	AMP	FARMACE	R\$	2,69	R\$	5.380,00
52	LIDOCAÍNA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML 20 ML	200	AMP	HIPOLABOR	R\$	5,95	R\$	1.190,00
53	DIPIRONA SÓDICA 500 MG CX C/ 500 CPDS. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	40.000	COMP	GREENPHARMA	R\$	0,21	R\$	8.400,00
54	DIPIRONA sódica, solução oral 500 mg/mL fr. com 10mL. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	5.000	FR	NATULAB	R\$	1,84	R\$	9.200,00
55	VITAMINA C CPD, ÁCIDO ASCORBICO 500 MG CX C/ 500 cpdos	10.000	COMP	EQUALIV	R\$	0,77	R\$	7.700,00
56	BROMETO DE IPRATROPIO GTS 0,025% FR 20ML - ATROVENT (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	1.000	FR	HIPOLABOR	R\$	1,99	R\$	1.990,00
57	COMPLEXO B 2 ML, ÂMPOLA COM 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	200	AMP	HYPOFARMA	R\$	4,87	R\$	974,00
<b>TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS</b>							<b>R\$</b>	<b>378.500,00</b>

### LOTE 03 - HIPERDIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	ANLÓDIPINO, BESILATO 10 MG, CAIXA COM 30 CPDS. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	30.000	COMP	GEOLAB	R\$	0,18	R\$	5.400,00
2	ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MG, CAIXA COM 30 CPDS. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	60.000	COMP	VITAMEDIC	R\$	0,06	R\$	3.600,00
3	ATENÓLOL DE 50 MG CPDO. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	40.000	COMP	PRATI	R\$	0,10	R\$	4.000,00
4	CAPTÓPRIL 25 MG CPD. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	12.000	COMP	GEOLAB	R\$	0,07	R\$	840,00
5	CARVEDILOL 12,5 MG CX C/ COM 30 COMPRIMIDOS (MEDCTO. GENÉRICO)	8.000	COMP	UNIÃO QUÍMICA	R\$	0,23	R\$	1.840,00
6	CARVEDILOL 25 MG CX C/ COM 30 COMPRIMIDOS (MEDCTO. GENÉRICO)	10.000	COMP	NOVA QUÍMICA	R\$	0,30	R\$	3.000,00
7	CARVEDILOL 3,125 MG CX C/ COM 30 COMPRIMIDOS (MEDCTO. GENÉRICO)	4.000	COMP	E M S	R\$	0,15	R\$	600,00
8	CARVEDILOL 6,25 MG CX C/ COM 30 COMPRIMIDOS (MEDCTO. GENÉRICO)	4.000	COMP	LEGRAND	R\$	0,19	R\$	760,00
9	DOXAZOSINA MESILATO DE 2 MG CX.COM 30 COMPRIMIDOS (MEDCTO. GENÉRICO)	5.000	COMP	E M S	R\$	0,09	R\$	450,00
10	DOXAZOSINA MESILATO DE 4 MG CX.COM 30 COMPRIMIDOS (MEDCTO. GENÉRICO)	5.000	COMP	PRATI	R\$	0,19	R\$	950,00
11	ENALAPRIL 10 MG CX. COM 30 COMPRIMIDOS (MEDCTO. GENÉRICO)	40.000	COMP	TEUTO	R\$	0,10	R\$	4.000,00
12	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG CX C/ 500 COMPRIMIDOS. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	80.000	UND	LEGRAND	R\$	0,11	R\$	8.800,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

13	ENALAPRIL, MALEATO, 20 MG CX. C/ 500 COMPRIMIDOS. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	80.000	UND	PHARLAB	R\$	0,13	R\$	10.400,00
14	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG, COMPRIMIDO	6.000	COMP	PFIZER	R\$	0,16	R\$	960,00
15	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25MG, COMPRIMIDO (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	50.000	COMP	EMS	R\$	0,30	R\$	15.000,00
16	GLIBENCLAMIDA, comprimido 5 mg. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	120.000	COMP	MEDQUIMI CA	R\$	0,06	R\$	7.200,00
17	GLICLAZIDA 30 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	120.000	COMP	PHARLAB	R\$	0,24	R\$	28.800,00
18	HIDRALAZINA CLORIDRATO COMPRIMIDO 25 MG	10.000	COMP	NOVARTIS	R\$	0,44	R\$	4.400,00
19	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CPD, CX/ 500 COMPRIMIDOS (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	120.000	COMP	PHARLAB	R\$	0,05	R\$	6.000,00
20	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDO (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	120.000	COMP	PHARLAB	R\$	0,14	R\$	16.800,00
21	METFORMINA, comprimido sulcado 500 mg. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	50.000	COMP	PRATI	R\$	0,03	R\$	1.500,00
22	METFORMINA, comprimido sulcado 850 mg. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	140.000	COMP	PRATI	R\$	0,08	R\$	11.200,00
23	METILDOPA, comprimido revestido 250mg. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	60.000	COMP	EMS	R\$	0,06	R\$	3.600,00
24	NIFEDIPINA microcristalizada ( Retard ) 20 mg comprimido. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	50.000	COMP	NEO QUIMICA	R\$	0,31	R\$	15.500,00
25	PROPRANOLOL 10 MG CX. COM 30 COMPRIMIDOS (MEDCTO. GENÉRICO)	3.000	COMP	SANOFI MEDLEY	R\$	0,04	R\$	120,00
26	PROPRANOLOL 40 MG CX. COM 30 COMPRIMIDOS (MEDCTO. GENÉRICO)	15.000	COMP	PHARLAB	R\$	0,09	R\$	1.350,00
27	SUCCINATO DE METOPROLOL COMPRIMIDO 100 MG (MEDCTO. SIMILAR)	60.000	COMP	ACCORD	R\$	0,18	R\$	10.800,00
28	SUCCINATO DE METOPROLOL COMPRIMIDO 50 MG (MEDCTO. SIMILAR)	60.000	COMP	PHARLAB	R\$	0,12	R\$	7.200,00
29	SUCCINATO DE METOPROLOL COMPRIMIDO 25MG. (MEDCTO. SIMILAR)	60.000	COMP	PHARLAB	R\$	0,06	R\$	3.600,00
30	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG C/ 500CPDS (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	80.000	COMP	IMEC	R\$	0,08	R\$	6.400,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

31	ALENDRONATO SÓDICO 70 mg cpdo, CXC/ 4 CPDOS. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	5.000	UND	DELTA	R\$	0,75	R\$	3.750,00
32	AMIODARONA 200 MG CX. COM 30 COMPRIMIDOS (MEDCTO. GENÉRICO)	12.000	COMP	GEOLAB	R\$	1,04	R\$	12.480,00
33	ATORVASTATINA CÁLCICA 10 MG CPD. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	12.000	COMP	E M S	R\$	0,07	R\$	840,00
34	SINVASTATINA 10 mg comprimido. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	8.000	COMP	PHARLAB	R\$	0,03	R\$	240,00
35	SINVASTATINA 20 mg comprimido. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	80.000	COMP	PHARLAB	R\$	0,03	R\$	2.400,00
36	SINVASTATINA 40 mg comprimido. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	20.000	COMP	CIMED	R\$	0,21	R\$	4.200,00
<b>DUZENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS</b>								<b>208.980,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 020/2022-SRP.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 020/2022-SRP.

**2.2 -** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 -** O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;**
2. **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;**
3. **Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;**
4. **Prova de regularidade junto ao INSS;**
5. **Prova de regularidade junto ao FGTS;**
6. **Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.**

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA**

\_\_\_\_\_  
**FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2022

Aos nove dias do mês de junho de 2022, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, sito à Praça Coração de Jesus, n° 191 – Centro – Caculé/BA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022-SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/06/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

**DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 08.778.201/0001-26, com endereço comercial na Rodovia BR-101 Norte, Km 56,6 - Galpão 01 e 02 - Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP 53.409-260, neste ato representada pelo Sr. Eugênio José Gusmão Da Fonte Neto, portador da cédula de identidade n° 6.329.005 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n° 056.554.614-71.

LOTE 04 - SAÚDE DA MULHER					
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ETINILESTRADIOL + LEVONOGESTREL CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS 0,03 MG + 0,15	6.000	COMP	BIOLAB SANU(SP)	0,09	540,00
LEVONOGESTREL CARTELA COM 2 COMPRIMIDOS 0,75 MG	1.200	COMP	CIMED(MG)	2,74	3.288,00
MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO SOLUÇÃO INJETAVEL 150MG/ML- AMPOLA	4.000	AMP	UNIAO QUIMI(DF)	11,33	45.320,00
NORETISTERONA CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS 0,35 MG	5.000	COMP	BIOLAB SANU(SP)	0,22	1.100,00
NORETISTONA, ENANTATO + ESTRADIOL, VALERATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG + 5 MG AMPOLA	3.000	AMP	CIFARMA- GO(GO)	11,33	33.990,00
<b>TOTAL: 84.238,00 (OITENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)</b>					

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO n° 020/2022-SRP.

**2.1** - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO n° 020/2022-SRP.

**2.2** - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;**
2. **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;**
3. **Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;**
4. **Prova de regularidade junto ao INSS;**
5. **Prova de regularidade junto ao FGTS;**
6. **Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.**

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA**

\_\_\_\_\_  
**FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2022

Aos nove dias do mês de junho de 2022, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, sito à Praça Coração de Jesus, n° 191 – Centro – Caculé/BA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022-SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/06/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

**M&A SUPRA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ n° 10.731.996/0001-69, com endereço comercial, a Rua A, N° 58, Condomínio Empresarial Litoral Norte, Qd. 01, Lt. 23, Caji, Bairro – Itinga, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42700-000, representado neste ato pelo Sr. Marco Antônio Crisostomo Portela, portador da cédula de identidade n° 1638170-06, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 371.700;665-72.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL ITEM	MARCA / FABRICANTE
1	ACIDO VALPROICO 250MG FR5 C/25 CAPSULAS (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP	30.000	0,40	R\$ 12.000,00	BIOLAB
2	ACIDO VALPROICO - XAROPE, 250 MG/5ML, FRASCO 100ML (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	FR	1.500	5,00	R\$ 7.500,00	HIPOLABOR
3	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG FR5 C/ 50 CAP (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	CAP	60.000	1,10	R\$ 66.000,00	BIOLAB
4	AMITRIPTILINA 25MG C/ 25 BLT X 20 COMPRIMIDOS.(MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP	120.000	0,18	R\$ 21.600,00	TEUTO
5	BIPERIDENO 2MG CX C/ 75 CPD. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP.	80.000	0,31	R\$ 24.800,00	CRISTÁLIA
6	BIPERIDENO SOL. INJETAVEL, 5MG/ML (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	AMP	2.000	1,12	R\$ 2.240,00	CRISTÁLIA
7	BUPROPIONA 150 MG CX. C/ 30 COMPRIMIDOS. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	UND	40.000	0,90	R\$ 36.000,00	CRISTÁLIA
8	CARBAMAZEPINA 200 MG CX C/50BLT X 10 CPR, COMPRIMIDO. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP	120.000	0,34	R\$ 40.800,00	UNIÃO QUÍMICA
9	CARBAMAZEPINA 20MG/ML CX C/IFRS X100ML , CARBAMAZEPINA 100MG/ 5 ml 2% (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	FR	10.000	1,58	R\$ 15.800,00	UNIÃO QUÍMICA
10	CARBONATO DE LITIO 300 MG C/8 BLT X 25 COMPRIMIDOS. (MEDCTO. GENÉRICO)	COMP	40.000	0,44	R\$ 17.600,00	HIPOLABOR
11	CLOBAZAM 10 MG, CX. C/ 30 COMPRIMIDOS. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	UND	20.000	0,50	R\$ 10.000,00	SANOFI
12	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO,COMPRIMIDO 25MG, CX C/1 BLT X 20 DRG (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP	50.000	1,10	R\$ 55.000,00	EMS
13	CLONAZEPAM 2,5MG FR5 X 20ML , EM GOTAS, FRASCO, (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	FR	40.000	1,04	R\$ 41.600,00	GEOLAB





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

14	CLORPROMAZINA 100MG CX C/20 BLT X 10 COMPRIMIDOS (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP	60.000	0,37	R\$ 22.200,00	CRISTÁLIA
15	CLORPROMAZINA 25MG CX C/20 BLT X 10 COMPRIMIDOS (MEDCTO. GENÉRICO)	COMP	20.000	0,34	R\$ 6.800,00	CRISTÁLIA
16	DIAZEPAM 5 MG CX C/20 BLT X 10 COMPRIMIDOS, (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP	30.000	0,12	R\$ 3.600,00	SANTISA
17	DIAZEPAM 10 MG CX C/20 BLT X 10 COMPRIMIDOS, (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP	40.000	0,15	R\$ 6.000,00	SANTISA
18	DIAZEPAM 5 MG/ML 2 ML INJETÁVEL+B57 (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	AMP	200	1,00	R\$ 200,00	SANTISA
19	FENITOINA 100MG CX C/ 5 BLT X 20 COMPRIMIDOS, (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP	60.000	0,14	R\$ 8.400,00	TEUTO
20	FENOBARBITAL 100MG CX C/5 BLT X 20 CPR GEN, FENOBARBITAL, COMPRIMIDO 100MG, (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP	120.000	0,19	R\$ 22.800,00	TEUTO
21	FENOBARBITAL 4% CX C/ 10 FR S X 20ML, FENOBARBITAL GOTAS 40 MG/ML FR 20ML (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	FR	2.000	1,20	R\$ 2.400,00	CRISTÁLIA
22	FLUOXETINA, CLORIDRATO comprimido 20mg ( R ),(MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP	120.000	0,15	R\$ 18.000,00	HIPOLABOR
23	HALOPERIDOL 5 MG/ML SIMPLES 2 ML INJETÁVEL (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	AMP	200	2,40	R\$ 480,00	CRISTÁLIA
24	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML INJETÁVEL CX. C/ 03 ÂMPOLAS (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	AMP	2.000	12,80	R\$ 25.600,00	CRISTÁLIA
25	HALOPERIDOL SOL ORAL 0,2% FR 20ML CX C/10 FRASCOS (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	FR	1.000	1,54	R\$ 1.540,00	CRISTÁLIA
26	HALOPERIDOL, COMPRIMIDO 5 MG,(MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	UND	30.000	0,34	R\$ 10.200,00	CRISTÁLIA
27	LAMOTRIGINA 100 MG, CX. C/ COM 30 COMPRIMIDOS (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	CPD.	30.000	0,29	R\$ 8.700,00	ALTHAIA
28	LEVODOPA+ BENSERAZIDA 100/ 25 MG CX. C/ 30 COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS (TARJA MOSTARDA) . (MEDCTO. GENÉRICO)	UND	16.000	1,58	R\$ 25.280,00	ROCHE
29	LEVODOPA+ BENSERAZISA 200/ 50 MG CX. C/ 30 COMPRIMIDOS (TARJA LILÁS). (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	UND	12.000	0,70	R\$ 8.400,00	ROCHE
30	LEVODOPA+ CARBIDOPA 250/25MG CX.C/ 200 COMPRIMIDOS.(MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	UND	12.000	1,20	R\$ 14.400,00	TEUTO
31	NORTRIPTILINA 25mg comprimido, (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP	30.000	0,50	R\$ 15.000,00	RANBAXY
32	NORTRIPTILINA, cloridrato, 50 mg, comprimido.(MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP	30.000	0,30	R\$ 9.000,00	RANBAXY
33	QUETIAPINA 25 MG CX C/ 30 CPDS. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	CPD.	30.000	0,21	R\$ 6.300,00	TEUTO
34	RISPERIDONA 1 MG CPD. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP	80.000	0,40	R\$ 32.000,00	PRATI DONADUZZI
35	RISPERIDONA 1 MG/ML, FRASCOS COM 30ML	FR	600	2,30	R\$ 1.380,00	PRATI DONADUZZI



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

36	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDOS, (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP	80.000	0,17	R\$ 13.600,00	PRATI DONADUZZI
37	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDOS MEDICAMENTO GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP	80.000	0,40	R\$ 32.000,00	PRATI DONADUZZI
38	TOPIRAMATO 100 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS (MEDCTO. GENÉRICO)	CPD	25.000	0,20	R\$ 5.000,00	TEUTO
39	TOPIRAMATO 50 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS (MEDCTO. GENÉRICO)	CPD	25.000	0,28	R\$ 7.000,00	TEUTO
40	SERTRALINA 50MG CPD. (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP	60.000	0,23	R\$ 13.800,00	GEOLAB
41	PAROXETINA - COMPRIMIDO 20 MG (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP	60.000	0,17	R\$ 10.200,00	TEUTO
42	BROMAZEPAM 3MG CX C/ 5 BLT X 20 CPR, COM 100 COMPRIMIDOS (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP	30.000	0,10	R\$ 3.000,00	TEUTO
43	CITALOPRAM 20 MG CX C/ 28 COMPRIMIDOS.(MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	UND	60.000	0,18	R\$ 10.800,00	CRISTÁLIA
44	CLONAZEPAM 2MG CX C/20CPR, COMPRIMIDO 2MG	COMP	40.000	0,15	R\$ 6.000,00	GEOLAB
45	CODEÍNA 30 MG COMPRIMIDO CAIXA COM 30	CPD	12.000	0,53	R\$ 6.360,00	CRISTÁLIA
46	PROMETAZINA, comprimido 25mg, (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	COMP	30.000	0,29	R\$ 8.700,00	CRISTÁLIA
47	PROMETAZINA, solução injetável 25mg/ml ampola 2mL, (MEDCTO. GENÉRICO OU SIMILAR)	AMP	1.500	1,28	R\$ 1.920,00	CRISTÁLIA
<b>TOTAL: R\$ 718.000,00 (SETECENTOS E DEZOITOS MIL REAIS)</b>						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO n.º 020/2022-SRP.

**2.1** - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO n.º 020/2022-SRP.

**2.2** - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;**
2. **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;**
3. **Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;**
4. **Prova de regularidade junto ao INSS;**
5. **Prova de regularidade junto ao FGTS;**
6. **Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.**

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA**

\_\_\_\_\_  
**FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

A Prefeitura Municipal de Caculé, em conformidade com o art. 4º da Lei 10.520/2002, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Presencial nº 023/2021, que, tendo em vista que a empresa vencedora do Lote 03 do referido processo licitatório, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preço nº 050/2021, solicitou desistência amigável junto a esta administração, que CONVOCA, num prazo de três dias úteis, o licitante remanescente, na ordem de classificação, DANUBIO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.114.043/0001-84, classificada em segundo lugar do Lote 03, do certame. Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo, bem como a proposta de preço reformulada do Lote remanescente, para após comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e demais documentos complementares, proceder a assinatura de Ata de Registro de Preços/Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas no certame, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: [licitacao@cacule.ba.gov.br](mailto:licitacao@cacule.ba.gov.br). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé – Bahia, 30 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Pregoeiro.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2022**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 069/2022 – Objetivando a Locação de imóvel localizado na Av. Dr. Antônio Muniz, Centro de Caculé- Bahia, para uso da Secretaria Municipal de Administração. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ANTONIO GARCIA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF nº. 499.995.085-53, portadora do RG: 04.802.236-53, residente na Rua Jurandir Costa, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 2.955,00 (dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais). Comissão Permanente de Licitação – 14 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 069/2022 – Objetivando a Locação de imóvel localizado na Av. Dr. Antônio Muniz, Centro de Caculé- Bahia, para uso da Secretaria Municipal de Administração. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ANTONIO GARCIA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF nº. 499.995.085-53, portadora do RG: 04.802.236-53, residente na Rua Jurandir Costa, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 2.955,00 (dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2022, devendo ser celebrado o contrato com: ANTONIO GARCIA DOS SANTOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 069/2022 – Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Dr. Antônio Muniz, Centro de Caculé- Bahia, para uso da Secretaria Municipal de Administração, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de ANTONIO GARCIA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF nº. 499.995.085-53, portadora do RG: 04.802.236-53 , residente na Rua Jurandir Costa, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 2.955,00 (dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais). Caculé, 14 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 363-1/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ANTONIO GARCIA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº. 499.995.085-53, portador do RG: 04.802.236-53. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Av. Dr. Antônio Muniz, Centro de Caculé- Bahia, para uso da Secretaria Municipal de Administração. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.955,00 (dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais). **ASSINATURA:** 14 de junho de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 – ADJUDICA o objeto, objetivando a Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 02 de julho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São Pedro de Caculé 2022, na comunidade Várzea Grande, com a apresentação de DIO DO ACORDEON E BANDA SABOR DO NORDESTE. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a empresa GL OLIVEIRA E MORAES LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Joaquim Chaves, 232 - 2º Andar, Guanambi – BA, Santo Antonio, CEP: 46430-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.174.904/0001-97. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 22 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com GL OLIVEIRA E MORAES LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Joaquim Chaves, 232 - 2º Andar, Guanambi – BA, Santo Antonio, CEP: 46430-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.174.904/0001-97. OBJETO: Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 02 de julho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São Pedro de Caculé 2022, na comunidade Várzea Grande, com a apresentação de DIO DO ACORDEON E BANDA SABOR DO NORDESTE. Valor global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: GL OLIVEIRA E MORAES LTDA - ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 – Objetivando a Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 02 de julho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São Pedro de Caculé 2022, na comunidade Várzea Grande, com a apresentação de DIO DO ACORDEON E BANDA SABOR DO NORDESTE. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com GL OLIVEIRA E MORAES LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Joaquim Chaves, 232 - 2º Andar, Guanambi – BA, Santo Antonio, CEP: 46430-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.174.904/0001-97. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global de: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 367-1/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GL OLIVEIRA E MORAES LTDA - ME CNPJ nº 10.174.904/0001-97. **OBJETO:** Contratação direta, por meio de empresário exclusivo, para serviços profissionais de show artístico de execução musical, em 02 de julho do ano em curso, no evento que integra as festividades do São Pedro de Caculé 2022, na comunidade Várzea Grande, com a apresentação de DIO DO ACORDEON E BANDA SABOR DO NORDESTE. **VALOR TOTAL:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **ASSINATURA:** 22 de junho de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de agosto de 2022.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022 - FMS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação de serviços médicos de Clínica Médica e Medicina interna na Atenção Primária; serviços Médicos de Acompanhamento de pacientes em Transporte Intermunicipal/Interhospitalar, de acordo com o anexo 01, tabela 01, itens 06 e 14 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com SILVAN SANTOS DE PAULA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 102.358.795-34, portador da cédula de identidade nº 13090577-10, com endereço residencial na Rua João Rodrigues Maciel, S/N, Alto do Cruzeiro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 5.270,00 (cinco mil e duzentos e setenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 22 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022 - FMS**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 052/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com SILVAN SANTOS DE PAULA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 102.358.795-34, portador da cédula de identidade nº 13090577-10, com endereço residencial na Rua João Rodrigues Maciel, S/N, Alto do Cruzeiro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços médicos de Clínica Médica e Medicina interna na Atenção Primária; serviços Médicos de Acompanhamento de pacientes em Transporte Intermunicipal/Interhospitalar, de acordo com o anexo 01, tabela 01, itens 06 e 14 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 5.270,00 (cinco mil e duzentos e setenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 052/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: SILVAN SANTOS DE PAULA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022 - FMS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 052/2022 – FMS, objetivando a prestação de serviços médicos de Clínica Médica e Medicina interna na Atenção Primária; serviços Médicos de Acompanhamento de pacientes em Transporte Intermunicipal/Interhospitalar, de acordo com o anexo 01, tabela 01, itens 06 e 14 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com SILVAN SANTOS DE PAULA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 102.358.795-34, portador da cédula de identidade nº 13090577-10, com endereço residencial na Rua João Rodrigues Maciel, S/N, Alto do Cruzeiro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 5.270,00 (cinco mil e duzentos e setenta reais). Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 367/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** SILVAN SANTOS DE PAULA, CPF nº 102.358.795-34. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos de Clínica Médica e Medicina interna na Atenção Primária; serviços Médicos de Acompanhamento de pacientes em Transporte Intermunicipal/Interhospitalar, de acordo com o anexo 01, tabela 01, itens 06 e 14 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.270,00 (cinco mil e duzentos e setenta reais). **ASSINATURA:** 22 de junho de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - ARTISTAS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RAMON E MÔNICA EM SHOW DE GRANDE PORTE, DIA 26 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, PRAÇA DEOCLIDES CARDOSO, PALCO PRINCIPAL SÃO JOÃO DE CACULÉ, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com RAMON BRITO PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.595-30, portador da cédula de identidade nº 16.091.594-54, com endereço RUA DR CRESCÊNCIO SILVEIRA, 200, SENHOR DO BOMFIM, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Caculé – Bahia, 10 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RAMON BRITO PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.595-30, portador da cédula de identidade nº 16.091.594-54, com endereço na RUA DR CRESCÊNCIO SILVEIRA, 200, SENHOR DO BOMFIM, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RAMON E MÔNICA EM SHOW DE GRANDE PORTE, DIA 26 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, PRAÇA DEOCLIDES CARDOSO, PALCO PRINCIPAL SÃO JOÃO DE CACULÉ, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: RAMON BRITO PEREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RAMON E MÔNICA EM SHOW DE GRANDE PORTE, DIA 26 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, PRAÇA DEOCLIDES CARDOSO, PALCO PRINCIPAL SÃO JOÃO DE CACULÉ, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com RAMON BRITO PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.595-30, portador da cédula de identidade nº 16.091.594-54, com endereço na RUA DR CRESCÊNCIO SILVEIRA, 200, SENHOR DO BOMFIM, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 353/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RAMON BRITO PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.595-30. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RAMON E MÔNICA EM SHOW DE GRANDE PORTE, DIA 26 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, PRAÇA DEOCLIDES CARDOSO, PALCO PRINCIPAL SÃO JOÃO DE CACULÉ. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 10 de junho de 2022. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - ARTISTAS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CÉLIO SILVA E GEO DO PISEIRO (GAROTOS SENSÇÃO) EM SHOW DE GRANDE PORTE, DIA 25 DE JUNHO, ÀS 03:55 HORAS, PRAÇA DEOCLIDES CARDOSO, PALCO PRINCIPAL SÃO JOÃO DE CACULÉ, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com GEOVANI DOS SANTOS BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 076.947.065-38, portador da cédula de identidade nº 21.476.849-02, com endereço FAZENDA COELHO, 80, COMUNIDADE ÁGUA BRANCA, ZONA RURAL, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Caculé – Bahia, 10 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.



**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com GEOVANI DOS SANTOS BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 076.947.065-38, portador da cédula de identidade nº 21.476.849-02, com endereço na FAZENDA COELHO, 80, COMUNIDADE ÁGUA BRANCA, ZONA RURAL, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CÉLIO SILVA E GEO DO PISEIRO (GAROTOS SENSÇÃO) EM SHOW DE GRANDE PORTE, DIA 25 DE JUNHO, ÀS 03:55 HORAS, PRAÇA DEOCLIDES CARDOSO, PALCO PRINCIPAL SÃO JOÃO DE CACULÉ, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: GEOVANI DOS SANTOS BRITO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CÉLIO SILVA E GEO DO PISEIRO (GAROTOS SENSACÃO) EM SHOW DE GRANDE PORTE, DIA 25 DE JUNHO, ÀS 03:55 HORAS, PRAÇA DEOCLIDES CARDOSO, PALCO PRINCIPAL SÃO JOÃO DE CACULÉ, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com GEOVANI DOS SANTOS BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 076.947.065-38, portador da cédula de identidade nº 21.476.849-02, com endereço na FAZENDA COELHO, 80, COMUNIDADE ÁGUA BRANCA, ZONA RURAL, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 354/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GEOVANI DOS SANTOS BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 076.947.065-38. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CÉLIO SILVA E GEO DO PISEIRO (GAROTOS SENSACÃO) EM SHOW DE GRANDE PORTE, DIA 25 DE JUNHO, ÀS 03:55 HORAS, PRAÇA DEOCLIDES CARDOSO, PALCO PRINCIPAL SÃO JOÃO DE CACULÉ. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 10 de junho de 2022. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - ARTISTAS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA LUCAS LIMA EM SHOW DE GRANDE PORTE, DIA 26 DE JUNHO, ÀS 03:30 HORAS, PRAÇA DEOCLIDES CARDOSO, PALCO PRINCIPAL SÃO JOÃO DE CACULÉ, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com LUCAS LIMA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.543.045-46, portador da cédula de identidade nº 16.892.271-90, com endereço LOTEAMENTO JOSÉ MOCHADO. QD, LOTE 29 37 - B, COPACABANA, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Caculé – Bahia, 10 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LUCAS LIMA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.543.045-46, portador da cédula de identidade nº 16.892.271-90, com endereço na LOTEAMENTO JOSÉ MOCHADO. QD, LOTE 29 37 - B, COPACABANA, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA LUCAS LIMA EM SHOW DE GRANDE PORTE, DIA 26 DE JUNHO, ÀS 03:30 HORAS, PRAÇA DEOCLIDES CARDOSO, PALCO PRINCIPAL SÃO JOÃO DE CACULÉ, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: LUCAS LIMA DIAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA LUCAS LIMA EM SHOW DE GRANDE PORTE, DIA 26 DE JUNHO, ÀS 03:30 HORAS, PRAÇA DEOCLIDES CARDOSO, PALCO PRINCIPAL SÃO JOÃO DE CACULÉ, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com LUCAS LIMA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.543.045-46, portador da cédula de identidade nº 16.892.271-90, com endereço na LOTEAMENTO JOSÉ MOCHADO. QD, LOTE 29 37 - B, COPACABANA, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 355/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** LUCAS LIMA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.543.045-46. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA LUCAS LIMA EM SHOW DE GRANDE PORTE, DIA 26 DE JUNHO, ÀS 03:30 HORAS, PRAÇA DEOCLIDES CARDOSO, PALCO PRINCIPAL SÃO JOÃO DE CACULÉ. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 10 de junho de 2022. **VIGÊNCIA:** 60 dias.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - ARTISTAS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CASSYA LIMA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 11 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, BAIRRO PONTO ALEGRE, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO FORRÓ NOS BAIRROS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com ALEXANDRE XAVIER VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.067.505-31, portador da cédula de identidade nº 09.645.749-00, com endereço RUA VENEZA, SN, JARDIM PARAÍSO, GUAJERU, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Caculé – Bahia, 10 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ALEXANDRE XAVIER VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.067.505-31, portador da cédula de identidade nº 09.645.749-00, com endereço na RUA VENEZA, SN, JARDIM PARAÍSO, GUAJERU, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CASSYA LIMA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 11 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, BAIRRO PONTO ALEGRE, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO FORRÓ NOS BAIRROS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2022 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: ALEXANDRE XAVIER VIEIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CASSYA LIMA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 11 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, BAIRRO PONTO ALEGRE, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO FORRÓ NOS BAIRROS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com ALEXANDRE XAVIER VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.067.505-31, portador da cédula de identidade nº 09.645.749-00, com endereço na RUA VENEZA, SN, JARDIM PARAÍSO, GUAJERU, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 356/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ALEXANDRE XAVIER VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.067.505-31. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CASSYA LIMA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 11 DE JUNHO, ÀS 22 HORAS, BAIRRO PONTO ALEGRE, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO FORRÓ NOS BAIRROS. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 10 de junho de 2022. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - ARTISTAS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA SOLO RICARDO LIMA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 20 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, COMUNIDADE CAPIVARA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO FORRÓ NA ROÇA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com RICARDO LIMA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.040.485-03, portador da cédula de identidade nº 20.570.307-09, com endereço RUA GUTEMBERG F PEREIRA, 206, ALTO DA BOA VISTA I, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Caculé – Bahia, 10 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RICARDO LIMA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.040.485-03, portador da cédula de identidade nº 20.570.307-09, com endereço na RUA GUTENBERG F PEREIRA, 206, ALTO DA BOA VISTA I, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA SOLO RICARDO LIMA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 20 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, COMUNIDADE CAPIVARA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO FORRÓ NA ROÇA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2022 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: RICARDO LIMA RAMOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA SOLO RICARDO LIMA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 20 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, COMUNIDADE CAPIVARA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO FORRÓ NA ROÇA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com RICARDO LIMA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.040.485-03, portador da cédula de identidade nº 20.570.307-09, com endereço na RUA GUTENBERG F PEREIRA, 206, ALTO DA BOA VISTA I, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 357/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:  
**MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - ARTISTAS.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.  
**CONTRATADO:** RICARDO LIMA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.040.485-03.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA SOLO RICARDO LIMA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 20 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, COMUNIDADE CAPIVARA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO FORRÓ NA ROÇA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (um mil reais). **ASSINATURA:** 10 de junho de 2022. **VIGÊNCIA:** 60 dias.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - ARTISTAS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CIA DO FORRÓ EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 12 DE JUNHO, ÀS 22:00 HORAS, COMUNIDADE TAPERA, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO FORRÓ NA ROÇA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com BRUNO DOS SANTOS AVELAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 038.508.455-24, portador da cédula de identidade nº 16.922.759-68, com endereço POVOADO CABELUDO, 111-C, VARZEA GRANDE, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Caculé – Bahia, 10 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com BRUNO DOS SANTOS AVELAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 038.508.455-24, portador da cédula de identidade nº 16.922.759-68, com endereço na POVOADO CABELUDO, 111-C, VARZEA GRANDE, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CIA DO FORRÓ EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 12 DE JUNHO, ÀS 22:00 HORAS, COMUNIDADE TAPERA, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO FORRÓ NA ROÇA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2022 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: BRUNO DOS SANTOS AVELAR. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CIA DO FORRÓ EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 12 DE JUNHO, ÀS 22:00 HORAS, COMUNIDADE TAPERA, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO FORRÓ NA ROÇA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com BRUNO DOS SANTOS AVELAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 038.508.455-24, portador da cédula de identidade nº 16.922.759-68, com endereço na POVOADO CABELUDO, 111-C, VARZEA GRANDE, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 358/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** BRUNO DOS SANTOS AVELAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 038.508.455-24. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CIA DO FORRÓ EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 12 DE JUNHO, ÀS 22:00 HORAS, COMUNIDADE TAPERA, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO FORRÓ NA ROÇA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). **ASSINATURA:** 10 de junho de 2022. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - ARTISTAS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2022 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA OS MORENGO DENGO DO FORRÓ EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 09 DE JUNHO, ÀS 21:00 HORAS HORAS, COMUNIDADE SÃO DOMINGOS, FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO FORRÓ NA ROÇA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com EDNALDO FIGUEIREDO CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 051.889.566-16, portador da cédula de identidade nº 22.580.789-03, com endereço POVOADO RIACHO DO QUIRINO, CCS2, 232, CAPIVARA II, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Caculé – Bahia, 10 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2022 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com EDNALDO FIGUEIREDO CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 051.889.566-16, portador da cédula de identidade nº 22.580.789-03, com endereço na POVOADO RIACHO DO QUIRINO, CCS2, 232, CAPIVARA II, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA OS MORENGO DENGÓ DO FORRÓ EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 09 DE JUNHO, ÀS 21:00 HORAS HORAS, COMUNIDADE SÃO DOMINGOS, FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO FORRÓ NA ROÇA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2022 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: EDNALDO FIGUEIREDO CARVALHO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2022 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA OS MORENGO DENG DO FORRÓ EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 09 DE JUNHO, ÀS 21:00 HORAS HORAS, COMUNIDADE SÃO DOMINGOS, FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO FORRÓ NA ROÇA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com EDNALDO FIGUEIREDO CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 051.889.566-16, portador da cédula de identidade nº 22.580.789-03, com endereço na POVOADO RIACHO DO QUIRINO, CCS2, 232, CAPIVARA II, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 359/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** EDNALDO FIGUEIREDO CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 051.889.566-16. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA OS MORENGO DENG DO FORRÓ EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 09 DE JUNHO, ÀS 21:00 HORAS HORAS, COMUNIDADE SÃO DOMINGOS, FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO FORRÓ NA ROÇA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). **ASSINATURA:** 10 de junho de 2022. **VIGÊNCIA:** 60 dias.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - ARTISTAS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA SOLO MULLER EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 10 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, NO BAIRRO LAGOA DE CIMA, FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO FORRÓ NOS BAIRROS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com MULLER ANGELO LOPES CARVALHO 05889950533, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.419.525/0001-67, portador da cédula de identidade nº 16.352.145-05, com endereço TRAVESSA ISAQUE SANTOS. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Caculé – Bahia, 10 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com MULLER ANGELO LOPES CARVALHO 05889950533, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.419.525/0001-67, portador da cédula de identidade nº 16.352.145-05, com endereço na TRAVESSA ISAQUE SANTOS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA SOLO MULLER EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 10 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, NO BAIRRO LAGOA DE CIMA, FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO FORRÓ NOS BAIRROS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2022 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: MULLER ANGELO LOPES CARVALHO 05889950533. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA SOLO MULLER EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 10 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, NO BAIRRO LAGOA DE CIMA, FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO FORRÓ NOS BAIRROS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com MULLER ANGELO LOPES CARVALHO 05889950533, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.419.525/0001-67, portador da cédula de identidade nº 16.352.145-05, com endereço na TRAVESSA ISAQUE SANTOS. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 360/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MULLER ANGELO LOPES CARVALHO 05889950533, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.419.525/0001-67. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA SOLO MULLER EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 10 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, NO BAIRRO LAGOA DE CIMA, FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO FORRÓ NOS BAIRROS. **VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **ASSINATURA:** 10 de junho de 2022. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - ARTISTAS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2022 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RAMON E MÔNICA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 19 DE JUNHO, ÀS 23 HORAS, PRAÇA RAMIRO XAVIER, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com RAMON BRITO PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.595-30, portador da cédula de identidade nº 16.091.594-54, com endereço RUA DR CRESCÊNCIO SILVEIRA, 200, SENHOR DO BOMFIM, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Caculé – Bahia, 10 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2022 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RAMON BRITO PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.595-30, portador da cédula de identidade nº 16.091.594-54, com endereço na RUA DR CRESCÊNCIO SILVEIRA, 200, SENHOR DO BOMFIM, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RAMON E MÔNICA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 19 DE JUNHO, ÀS 23 HORAS, PRAÇA RAMIRO XAVIER, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2022 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: RAMON BRITO PEREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2022 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RAMON E MÔNICA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 19 DE JUNHO, ÀS 23 HORAS, PRAÇA RAMIRO XAVIER, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com RAMON BRITO PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.595-30, portador da cédula de identidade nº 16.091.594-54, com endereço na RUA DR CRESCÊNCIO SILVEIRA, 200, SENHOR DO BOMFIM, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 361/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RAMON BRITO PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.595-30. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RAMON E MÔNICA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 19 DE JUNHO, ÀS 23 HORAS, PRAÇA RAMIRO XAVIER, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO VILA JUNINA. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 10 de junho de 2022. **VIGÊNCIA:** 60 dias.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - ARTISTAS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CÉLIO SILVA E GEO DO PISEIRO (GAROTOS SENSÇÃO) EM HOW DE MÉDIO PORTE, DIA 22 DE JUNHO, ÀS 23 HORAS, PRAÇA RAMIRO XAVIER, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com GEOVANI DOS SANTOS BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 076.947.065-38, portador da cédula de identidade nº 21.476.849-02, com endereço FAZENDA COELHO, 80, COMUNIDADE ÁGUA BRANCA, ZONA RURAL, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Caculé – Bahia, 10 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com GEOVANI DOS SANTOS BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 076.947.065-38, portador da cédula de identidade nº 21.476.849-02, com endereço na FAZENDA COELHO, 80, COMUNIDADE ÁGUA BRANCA, ZONA RURAL, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CÉLIO SILVA E GEO DO PISEIRO (GAROTOS SENSÇÃO) EM HOW DE MÉDIO PORTE, DIA 22 DE JUNHO, ÀS 23 HORAS, PRAÇA RAMIRO XAVIER, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2022 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: GEOVANI DOS SANTOS BRITO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CÉLIO SILVA E GEO DO PISEIRO (GAROTOS SENSACÃO) EM HOW DE MÉDIO PORTE, DIA 22 DE JUNHO, ÀS 23 HORAS, PRAÇA RAMIRO XAVIER, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com GEOVANI DOS SANTOS BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 076.947.065-38, portador da cédula de identidade nº 21.476.849-02, com endereço na FAZENDA COELHO, 80, COMUNIDADE ÁGUA BRANCA, ZONA RURAL, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 362/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GEOVANI DOS SANTOS BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 076.947.065-38. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CÉLIO SILVA E GEO DO PISEIRO (GAROTOS SENSACÃO) EM HOW DE MÉDIO PORTE, DIA 22 DE JUNHO, ÀS 23 HORAS, PRAÇA RAMIRO XAVIER, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO VILA JUNINA. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 10 de junho de 2022. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - ARTISTAS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 011/2022 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA LUCAS LIMA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 13 DE JUNHO, ÀS 23 HORAS, PRAÇA RAMIRO XAVIER, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com LUCAS LIMA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.543.045-46, portador da cédula de identidade nº 16.892.271-90, com endereço LOTEAMENTO JOSÉ MOCHADO. QD, LOTE 29 37 - B, COPACABANA, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Caculé – Bahia, 10 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 011/2022 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LUCAS LIMA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.543.045-46, portador da cédula de identidade nº 16.892.271-90, com endereço na LOTEAMENTO JOSÉ MOCHADO. QD, LOTE 29 37 - B, COPACABANA, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA LUCAS LIMA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 13 DE JUNHO, ÀS 23 HORAS, PRAÇA RAMIRO XAVIER, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2022 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: LUCAS LIMA DIAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 011/2022 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA LUCAS LIMA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 13 DE JUNHO, ÀS 23 HORAS, PRAÇA RAMIRO XAVIER, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com LUCAS LIMA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.543.045-46, portador da cédula de identidade nº 16.892.271-90, com endereço na LOTEAMENTO JOSÉ MOCHADO. QD, LOTE 29 37 - B, COPACABANA, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 363/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** LUCAS LIMA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.543.045-46. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA LUCAS LIMA EM SHOW DE MÉDIO PORTÉ, DIA 13 DE JUNHO, ÀS 23 HORAS, PRAÇA RAMIRO XAVIER, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO VILA JUNINA. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 10 de junho de 2022. **VIGÊNCIA:** 60 dias.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - ARTISTAS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 012/2022 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA SOLO PEDRO LISBOA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 18 DE JUNHO, ÀS 20 HORAS, PRAÇA RAMIRO XAVIER, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JOÃO PEDRO ROCHA LISBOA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 050.535.335-04, portador da cédula de identidade nº 23.664.535-82, com endereço RUA SILVA LIMA, 64, CENTRO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 800 (oitocentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Caculé – Bahia, 17 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 012/2022 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JOÃO PEDRO ROCHA LISBOA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 050.535.335-04, portador da cédula de identidade nº 23.664.535-82, com endereço na RUA SILVA LIMA, 64, CENTRO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA SOLO PEDRO LISBOA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 18 DE JUNHO, ÀS 20 HORAS, PRAÇA RAMIRO XAVIER, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 800 (oitocentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2022 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: JOÃO PEDRO ROCHA LISBOA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 012/2022 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA SOLO PEDRO LISBOA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 18 DE JUNHO, ÀS 20 HORAS, PRAÇA RAMIRO XAVIER, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JOÃO PEDRO ROCHA LISBOA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 050.535.335-04, portador da cédula de identidade nº 23.664.535-82, com endereço na RUA SILVA LIMA, 64, CENTRO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 800 (oitocentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 366-1/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOÃO PEDRO ROCHA LISBOA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 050.535.335-04. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA SOLO PEDRO LISBOA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 18 DE JUNHO, ÀS 20 HORAS, PRAÇA RAMIRO XAVIER, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO VILA JUNINA. **VALOR TOTAL:** R\$ 800 (oitocentos reais). **ASSINATURA:** 17 de junho de 2022. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - ARTISTAS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 013/2022 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA DANIEL PAIVA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 21 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, PRAÇA RAMIRO XAVIER, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CAIO HENRIQUE RODRIGUES DE PAIVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 076.294.565-65, portador da cédula de identidade nº 21.335.566-30, com endereço RUA COMANDANTE CORTES, 121, CENTRO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Caculé – Bahia, 20 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 013/2022 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CAIO HENRIQUE RODRIGUES DE PAIVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 076.294.565-65, portador da cédula de identidade nº 21.335.566-30, com endereço na RUA COMANDANTE CORTES, 121, CENTRO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA DANIEL PAIVA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 21 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, PRAÇA RAMIRO XAVIER, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2022 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: CAIO HENRIQUE RODRIGUES DE PAIVA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 013/2022 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA DANIEL PAIVA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 21 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, PRAÇA RAMIRO XAVIER, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO VILA JUNINA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com CAIO HENRIQUE RODRIGUES DE PAIVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 076.294.565-65, portador da cédula de identidade nº 21.335.566-30, com endereço na RUA COMANDANTE CORTES, 121, CENTRO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 366-2/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CAIO HENRIQUE RODRIGUES DE PAIVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 076.294.565-65. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA DANIEL PAIVA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 21 DE JUNHO, ÀS 21 HORAS, PRAÇA RAMIRO XAVIER, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, PROJETO VILA JUNINA. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 20 de junho de 2022. **VIGÊNCIA:** 60 dias.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - ARTISTAS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 014/2022 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA ARTISTA SOLO, VIVIANE SOUZA, EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 01 DE JULHO, ÀS 21 HORAS, VARZEA GRANDE, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE SÃO PEDRO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com VIVIANE DA SILVA SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 078.922.275-20, portadora da cédula de identidade nº 21.057.950-13, com endereço PRAÇA SOUZA LIMA, ESTAÇÃO, RIO DO ANTONIO, BAHIA, CEP 46220-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Caculé – Bahia, 22 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 014/2022 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com VIVIANE DA SILVA SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 078.922.275-20, portadora da cédula de identidade nº 21.057.950-13, com endereço na PRAÇA SOUZA LIMA, ESTAÇÃO, RIO DO ANTONIO, BAHIA, CEP 46220-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA ARTISTA SOLO, VIVIANE SOUZA, EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 01 DE JULHO, ÀS 21 HORAS, VARZEA GRANDE, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE SÃO PEDRO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2022 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: VIVIANE DA SILVA SOUZA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 014/2022 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA ARTISTA SOLO, VIVIANE SOUZA, EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 01 DE JULHO, ÀS 21 HORAS, VARZEA GRANDE, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE SÃO PEDRO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com VIVIANE DA SILVA SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 078.922.275-20, portadora da cédula de identidade nº 21.057.950-13, com endereço na PRAÇA SOUZA LIMA, ESTAÇÃO, RIO DO ANTONIO, BAHIA, CEP 46220-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 367-2/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** VIVIANE DA SILVA SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 078.922.275-20. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA ARTISTA SOLO, VIVIANE SOUZA, EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 01 DE JULHO, ÀS 21 HORAS, VARZEA GRANDE, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE SÃO PEDRO. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **ASSINATURA:** 27 de junho de 2022. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - ARTISTAS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015/2022 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CASSYA LIMA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 02 DE JULHO, ÀS 23:59 HORAS, NA VARZEA GRANDE, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE SÃO PEDRO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com ALEXANDRE XAVIER VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.067.505-31, portador da cédula de identidade nº 09.645.749-00, com endereço RUA VENEZA, SN, JARDIM PARAÍSO, GUAJERU, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Caculé – Bahia, 22 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015/2022 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ALEXANDRE XAVIER VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.067.505-31, portador da cédula de identidade nº 09.645.749-00, com endereço na RUA VENEZA, SN, JARDIM PARAÍSO, GUAJERU, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CASSYA LIMA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 02 DE JULHO, ÀS 23:59 HORAS, NA VARZEA GRANDE, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE SÃO PEDRO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2022 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: ALEXANDRE XAVIER VIEIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - ARTISTAS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015/2022 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CASSYA LIMA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 02 DE JULHO, ÀS 23:59 HORAS, NA VARZEA GRANDE, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE SÃO PEDRO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com ALEXANDRE XAVIER VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.067.505-31, portador da cédula de identidade nº 09.645.749-00, com endereço na RUA VENEZA, SN, JARDIM PARAÍSO, GUAJERU, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 367-3/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ALEXANDRE XAVIER VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.067.505-31. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CASSYA LIMA EM SHOW DE MÉDIO PORTE, DIA 02 DE JULHO, ÀS 23:59 HORAS, NA VARZEA GRANDE, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE SÃO PEDRO. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 27 de junho de 2022. **VIGÊNCIA:** 60 dias.



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022 ESCOLAR  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

**CONTRATADA** – DORIVAN AFONSO NORTE 04302025557, CNPJ/CPF: 35.397.560/0001-06.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota Item 7, Linha 5- Tamburil, Turno MATUTINO - VESPERTINO – Veículo VAN, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.

**ROTAS:** Item 7, Linha 5- Tamburil, Turno MATUTINO - VESPERTINO – Veículo VAN.

**Vigência:** 31 de dezembro de 2022.

**Valor diário do Contrato:** R\$ 313,74 (trezentos e treze reais e setenta e quatro centavos)

**Valor global para 200 dias letivos:** R\$ 43.923,60 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

**Data do Contrato:** 03 de junho de 2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 737/2021 E 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.788/0001-00, situado na Rua Rui Barbosa, nº 26 – Centro – Caculé – Bahia – CEP 46.300.000, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, inscrito no CNPJ sob nº 12.419.478/0001-30, doravante denominado, CONTRATANTE, e a empresa NTO ASSESSORIA & CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.447.240/0001-86, com sede na Rua B, Loteamento Santa Cecília, nº 41, Bairro Alto Do Recreio, Poções/BA, CEP: 45.260-000, representada pelo Srº Maicon do Nascimento Amaral, portador do Registro Geral 'RG' sob o nº 21.204.441-96 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 072.665.285-77, aqui denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência e de todas as cláusulas do contrato originário e do 1º termo aditivo de valor dele oriundo, conforme previsão expressa no Edital do Pregão Presencial nº 019/2021 e no próprio contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de gestão em saúde pública em atendimento as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Caculé-Ba. RENOVAÇÃO E PRAZO - Esse Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência deste Contrato nº 737/2021, por período e condições iguais, com base legal no Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência de 01 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022. O valor global deste instrumento de prorrogação contratual é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). DA JUSTIFICATIVA - Por se tratar de serviços de natureza continuada, por atender ao inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e vantajosa para a Administração Pública; além da demanda contínua pelo objeto, vez que o assessoramento técnico em gestão de saúde é fundamental para a devida prestação dos serviços de saúde pública deste município. RATIFICAÇÃO - 5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo. Caculé- Bahia, 29 de junho de 2022. PEDRO DIAS DA SILVA - Prefeito Municipal (Contratante); EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES - Secretária Municipal de Saúde (Contratante); NTO ASSESSORIA & CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LIMITADA - Empresa Contratada.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

### **EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 737/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, NTO ASSESSORIA & CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 36.447.240/0001-86, com sede na Rua B, Loteamento Santa Cecilia, nº 41, Bairro Alto Do Recreio, Poções/BA, CEP: 45.260-000, representada pelo Srº Maicon do Nascimento Amaral, portador do Registro Geral 'RG' sob o nº 21.204.441-96 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 072.665.285-77, ora denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente resolvem celebrar o presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no art. 65 da Lei 8.666/93, a Modificação do Contrato Administrativo nº 737/2021 - Pregão Presencial nº 019/2021, quanto a alteração de Razão Social. A empresa denominada MAICON DO NASCIMENTO AMARAL 07266528577, passa a ser denominada NTO ASSESSORIA & CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LIMITADA. RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento. Caculé - Ba, 28 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal; NTO ASSESSORIA & CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LIMITADA – Contratada.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 004/2022 – ESCOLAR**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.  
**CONTRATADO:** JOSÉ OLIVEIRA RAMOS 465668805-34 (MEI), CNPJ/CPF: 22.246.614/0001-90. **OBJETO:** Execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, conforme as especificações e condições constantes no Edital de Chamamento Público nº 001/2022; ROTA: Item 7, Linha 5 - Tamburil Turno MATUTINO - VESPERTINO – Veículo VAN. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual amigável em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, em 02 de junho de 2022.